



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**D E S P A C H O**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>				
<b>1.1. Nº Processo</b>	00009.235471/2021-90			
<b>1.2. Nº Procedimento</b>	Concorrência Pública 008/2021			
<b>1.3. Nome Órgão Interessado</b>	Fundo de Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FHITA			
<b>1.4. Objeto</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NA RODOVIA RO-370; TRECHO: ENTRº RO-485/Rº-489(CORUMBIARA) PARECIS, SUB-TRECHO: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO – ENTR. RO-391 (TREVO DA PEDRA), SEGMENTO: ESTACA 2000+00 – ESTACA 3218+15,617, COM EXTENSÃO DE 24,38 KM, REFERENTE AO LOTE 05, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.			
<b>1.5. Sistema de Compras</b>	Outro			
<b>1.6. Situação Final</b>	Concluído			
<b>2. IMPUGNAÇÃO</b>				
<b>2.1. QTD</b>	<b>2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS</b>			
1	Pedido de impugnação realizado pela empresa Castilho Engenharia respondido pelo órgão de origem			
<b>3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS</b>				
<b>3.1. QTD</b>	<b>3.2. CNPJ</b>	<b>3.3. RAZÃO SOCIAL</b>		
1	05.659.781/0001-44	ANDRADE E VICENTE LTDA		
2	08.666.201/0001-34	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		
3	92.779.503/0001-25	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SIA		
<b>4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS</b>				
<b>4.1. QTD</b>	<b>4.2. CNPJ</b>	<b>4.3. RAZÃO SOCIAL</b>		
1	05.659.781/0001-44	ANDRADE E VICENTE LTDA		
2	08.666.201/0001-34	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		
<b>5. EMPRESAS HABILITADAS</b>				
<b>5.1. QTD</b>	<b>5.2. CNPJ</b>	<b>5.3 RAZÃO SOCIAL</b>	<b>5.4. EPP/ME</b>	<b>5.5. RO</b>
1	92.779.503/0001-25	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SIA	NÃO	NÃO
<b>6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002</b>				



<b>6.1. QTD</b>	<b>6.2. CNPJ</b>	<b>6.3. RAZÃO SOCIAL</b>
-----------------	------------------	--------------------------

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	92.779.503/0001-25	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SIA	NÃO	NÃO	1	R\$ 58.389.280,90	R\$ 55.307.115,46	-5,28
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 58.389.280,90</b>	<b>R\$ 55.307.115,46</b>	<b>-5,28</b>

**8. ITENS FRACASSADOS**

<b>8.1. QTD</b>	<b>8.2. ITEM</b>	<b>8.3. ESPECIFICAÇÃO</b>
-----------------	------------------	---------------------------

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
1	05.659.781/0001-44	ANDRADE E VICENTE LTDA	NÃO	SIM
2	08.666.201/0001-34	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	SIM	NÃO

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	06/09/2021	LICITAÇÃO	21/12/2021	106
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>106</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065